



d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

## 12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

12.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.2.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## 13. DAS SANÇÕES



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



13.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barroquinha/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Barroquinha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do objeto;

e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

13.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

13.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1 - advertência;

13.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

13.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

13.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

13.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

COMISSÃO  
FI 310  
CITACAO

13.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Barroquinha e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barroquinha pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.5.2 Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

13.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2 - Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pela Secretária de Saúde, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei nº. 8.666/93.

14.3 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.5 - A Homologação do presente procedimento será de competência da Secretária de Saúde.

14.6 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.8 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Barroquinha.

14.9 - Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

14.10 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



Barroquinha/CE, situada no endereço retro citado, devendo ser paga a quantia de **R\$ 20,00 Reais**, através de DAM na tesouraria da Secretaria de Finanças, pelo custo da reprodução, ou gratuitamente pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

14.11 - Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.12 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação em meios legais.

Barroquinha - CE, 26 de Dezembro de 2016.

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**Rosicléia da Silva Magalhães**

**Pregoeira do Município de Barroquinha/CE**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.005/2016-PP**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S)**

**1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP COM ITEM(NS)/LOTE(S) COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO(S) À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N° 0401001/2013, de 01 de abril de 2013.**

**1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:**

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

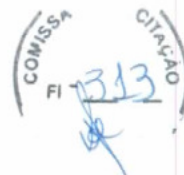
III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**1.3. A participação é exclusiva e cota reservada à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) no(s) item(ns)/lote(s): I, III, IV, V, VIII, XIII, XV, XVI e XXII – exclusivo; II-B, VI-B, VII-B, IX-B, X-B, XI-B, XII-B, XIV-B, XVII-B, XVIII-B, XIX-B, XX-B e XXI-B – COTA RESERVADA; II-A, VI-A, VII-A, IX-A, X-A, XI-A, XII-A, XIV-A, XVII-A, XVIII-A, XIX-A, XX-A e XXI-A – COTA PRINCIPAL.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR LOTES**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



2.1. O presente termo de referencia   oriundo da solicita o de despesa N  20160812001 (Secretaria de Sa de).

2.2. Crit rio de julgamento: MENOR PRE O POR LOTE.

### 2.3. JUSTIFICATIVA PARA DIVIS O DE LOTES

2.3.1. Quanto   divis o t cnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contrata o dos servi os, de modo a manter a competitividade necess ria   disputa.

2.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o crit rio de julgamento por item geraria um n mero muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordena o das atividades, pois a secretaria de Sa de n o conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado n mero de contratos. Desta Feita optamos pelo crit rio de julgamento menor Pre o por Lote.

2.3.3. No que diz respeito ao princ pio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contrata o do aludido objeto sobrecarrega a administra o p blica e encarece o contrato final, haja vista t m que os licitantes possuem margem de negocia o maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divis o por lote do objeto em tela h  um grande ganho para a Administra o na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseq entemente, numa redu o de pre os a serem pagos pela Administra o.

2.3.4. Para cumprimento do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 147/14, foi (ram) formado(s) lote(s) exclusivo(s) para a participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, com cota correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do objeto a ser licitado, sem preju zo da participa o da ME e EPP na cota principal.

#### MEDICAMENTOS

#### LOTE I (EXCLUSIVO)

ITEM	ESPECIFICA�O	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNIT�RIO	TOTAL
1	�CIDO ASC�RBICO 100MG/ml		AMPOLA	3000	R\$ 1,677	R\$ 5.031,00
2	�CIDO TRANEX�MICO, 250MG		AMPOLA	100	R\$ 4,360	R\$ 436,00
3	ADALAT SUBLINGUAL, 30MG - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS.		CAIXA	1	R\$ 626,00	R\$ 626,00
4	�GUA DESTILADA, 10ML		AMPOLA	5000	R\$ 0,423	R\$ 2.115,00
5	�GUA DESTILADA, 05ML		AMPOLA	4000	R\$ 0,530	R\$ 2.120,00
6	�GUA DESTILADA, 05L - ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 05 LITROS.		GAL�O	300	R\$ 29,350	R\$ 8.805,00
7	AMINOFILINA 0,24MG, INJET�VEL		AMPOLA	200	R\$ 2,500	R\$ 500,00
8	AMPICILINA INJET�VEL 01G - CAIXA COM 50 UNIDADES.		CAIXA	25	R\$ 861,250	R\$ 21.531,25
9	AMPICILINA INJET�VEL 500MG - CAIXA COM 50 UNIDADES.		CAIXA	25	R\$ 521,667	R\$ 13.041,67
10	ADRENALINA INJET�VEL 1mg/ml		AMPOLA	60	R\$ 9,450	R\$ 567,00
11	ARGIROL 10%		FRASCO	20	R\$ 27,857	R\$ 557,14



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



12	CLORIDRATO DE CITALOPRAM - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS		CAIXA	20	R\$ 19,877	R\$ 397,54
<b>VALOR TOTAL - LOTE I</b>						<b>R\$ 55.727,61</b>
<b>LOTE II A (COTA PRINCIPAL 75%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	1	R\$ 108,65	R\$ 108,65
2	BROMOPRIDA INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	22	R\$ 271,267	R\$ 5.967,874
3	CEFALOTINA 01G, INJETAVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	22	R\$ 596,25	R\$ 13.117,50
4	CEFTRIAXONA 01G, INJETÁVEL - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	22	R\$ 2.191,00	R\$ 48.202,00
5	CETOCONAZOL CREME - CAIXA COM 50 TUBOS.		CAIXA	7	R\$ 172,25	R\$ 1.205,75
6	CLORTALIDONA + CLORIDRATO AMILORIDA 25 MG.		CAIXA	7	R\$ 48,827	R\$ 341,789
7	CETOPROFENO 50MG		CAIXA	30	R\$ 21,467	R\$ 644,01
	CLORETO DE POTASSIO 10% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	2	R\$ 116,60	R\$ 233,20
9	COLAGENASE POMADA		UNIDADE	75	R\$ 29,737	R\$ 2.230,275
10	COMPLEXO B, INJETÁVEL - CAIXA C/ 100 AMPOLAS.		CAIXA	75	R\$ 212,627	R\$ 15.947,025
11	DEXAMETAZONA, INJETAVEL		AMPOLA	3000	R\$ 2,417	R\$ 7.251,00
12	DICLOFENACO DE POTASSIO, INJETÁVEL - CAIXA C/ 100 AMPOLAS.		CAIXA	75	R\$ 159,110	R\$ 11.933,25
<b>VALOR TOTAL - LOTE II A</b>						<b>R\$ 107.182,33</b>
<b>LOTE II B (COTA RESERVADA 25%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BROMOPRIDA INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	8	R\$ 271,267	R\$ 2.170,136
2	CEFALOTINA 01G, INJETAVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	8	R\$ 596,25	R\$ 4.770,00
3	CEFTRIAXONA 01G, INJETÁVEL - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	8	R\$ 2.191,00	R\$ 17.528,00
	CETOCONAZOL CREME - CAIXA COM 50 TUBOS.		CAIXA	3	R\$ 172,250	R\$ 516,75
5	CLORTALIDONA + CLORIDRATO AMILORIDA 25 MG.		CAIXA	3	R\$ 48,827	R\$ 146,481
6	CETOPROFENO 50MG		CAIXA	10	R\$ 21,467	R\$ 214,67
7	COLAGENASE POMADA		UNIDADE	25	R\$ 29,737	R\$ 743,425
8	COMPLEXO B, INJETÁVEL - CAIXA C/ 100 AMPOLAS.		CAIXA	25	R\$ 212,627	R\$ 5.315,675
9	DEXAMETAZONA, INJETAVEL		AMPOLA	1000	R\$ 2,417	R\$ 2.417,00
10	DICLOFENACO DE POTASSIO, INJETÁVEL - CAIXA C/ 100 AMPOLAS.		CAIXA	25	R\$ 159,110	R\$ 3.977,75
<b>VALOR TOTAL - LOTE II B</b>						<b>R\$ 37.799,90</b>
<b>LOTE III (EXCLUSIVO)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LIDOCAÍNA, COM VASO CONSTRITOR - CAIXA COM 50 FRASCOS.		CAIXA	30	R\$ 1.128,750	R\$ 33.862,50
2	LIDOCAINA 02%, SEM VASO CONSTRITOR -		CAIXA	30	R\$ 392,440	R\$ 11.773,20



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	CAIXA COM 50 FRASCOS.					
3	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA, INJETÁVEL		FRASCO	30	R\$ 22,790	R\$ 683,70
4	METILERGOMETRINA, INJETÁVEL		AMPOLA	100	R\$ 18,817	R\$ 1.881,70
5	MONOCARDIL 20MG - CAIXA COM 30 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 11.130	R\$ 166,95
6	NEOMICINA POMADA		UNIDADE	400	R\$ 3,940	R\$ 1.576,00
7	NITROFUZAZONA		TUBO	100	R\$ 29,150	R\$ 2.915,00
8	NORIPURUM 100MG/05ML EV		AMPOLA	150	R\$ 29,603	R\$ 4.440,45
<b>VALOR TOTAL - LOTE III</b>						<b>R\$ 57.299,50</b>

**LOTE IV (EXCLUSIVO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	RANITIDINA, INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	30	R\$ 161,650	R\$ 4.849,50
2	SECNIDAZOL		COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,363	R\$ 3.544,50
3	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, INJETÁVEL		AMPOLA	25	R\$ 3,710	R\$ 92,75
4	SUSTRAT - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS		CAIXA	50	R\$ 58,950	R\$ 2.947,50
	TIABENDAZOL CREME		TUBO	300	R\$ 67,097	R\$ 20.129,10
6	VITAMINA K 10MG/ML - CAIXA COM 50 UNIDADES.		CAIXA	20	R\$ 163,020	R\$ 3.260,40
7	BUSCOPAN INJETÁVEL		AMPOLA	5000	R\$ 5,007	R\$ 25.035,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE IV</b>						<b>R\$ 59.858,75</b>

**LOTE V (EXCLUSIVO)**

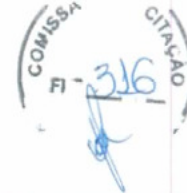
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	SOMALGIN CARDIO COMPRIMIDO DE 100 MG.		CAIXA	20	R\$ 44,413	R\$ 888,26
2	DEXAMETAZONA COLIRIO		FRASCO	50	R\$ 18,973	R\$ 948,65
3	ANTIETANOL 25 MG COMP.		CAIXA	100	R\$ 20,170	R\$ 2.017,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE V</b>						<b>R\$ 3.853,91</b>

**LOTE VI A (COTA PRINCIPAL 75%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	DIPIRONA SÓDICA 01G/02ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	60	R\$ 132,50	R\$ 7.950,00
2	EPINEFRINA COM ADRENALINA, INJETÁVEL		AMPOLA	30	R\$ 9,787	R\$ 293,61
	ETILEFRINA 10MG, INJETÁVEL		AMPOLA	30	R\$ 3,150	R\$ 94,50
4	FENOTEROL GOTAS		FRASCO	300	R\$ 8,953	R\$ 2.685,90
5	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	30	R\$ 172,150	R\$ 5.164,50
6	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	38	R\$ 116,600	R\$ 4.430,80
7	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	38	R\$ 116,600	R\$ 4.430,80
8	GLICOSE 25% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	53	R\$ 132,50	R\$ 7.022,50
9	GLICOSE 50% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	53	R\$ 132,50	R\$ 7.022,50
10	HIDRALAZINA, INJETÁVEL		AMPOLA	38	R\$ 14,607	R\$ 555,066
11	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	68	R\$ 937,127	R\$ 63.724,636
12	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	68	R\$ 498,200	R\$ 33.877,60
13	TROPINAL		COMPRIMIDO	38	R\$ 2,087	R\$ 79,306
14	TROBAMICINA (TOBEX), COLÍRIO		UNIDADE	23	R\$ 60,563	R\$ 1.392,949



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



15	OFLOXACINA (NOSTIL), COLIRIO		UNIDADE	23	R\$ 83,507	R\$ 1.920,661
<b>VALOR TOTAL - LOTE VI A</b>						<b>R\$ 140.645,34</b>
<b>LOTE VI B (COTA RESERVADA 25%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	DIPIRONA SÓDICA 01G/02ML, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	20	R\$ 132,50	R\$ 2.650,00
2	EPINEFRINA COM ADRENALINA, INJETÁVEL		AMPOLA	10	R\$ 9,787	R\$ 97,87
3	ETILEFRINA 10MG, INJETÁVEL		AMPOLA	10	R\$ 3,150	R\$ 31,50
4	FENOTEROL GOTAS		FRASCO	100	R\$ 8,953	R\$ 895,30
5	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	10	R\$ 172,150	R\$ 1.721,50
6	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	12	R\$ 116,600	R\$ 1.399,20
7	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS.		CAIXA	12	R\$ 116,600	R\$ 1.399,20
8	GLICOSE 25% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	17	R\$ 132,50	R\$ 2.252,50
9	GLICOSE 50% - CAIXA COM 200 AMPOLAS.		CAIXA	17	R\$ 132,50	R\$ 2.252,50
	HIDRALAZINA, INJETÁVEL		AMPOLA	12	R\$ 14,607	R\$ 175,284
11	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	22	R\$ 937,127	R\$ 20.616,794
12	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	22	R\$ 498,200	R\$ 10.960,40
13	TROPINAL		COMPRIMIDO	12	R\$ 2,087	R\$ 25,044
14	TROBAMICINA (TOBREX), COLÍRIO		UNIDADE	7	R\$ 60,563	R\$ 423,941
15	OFLOXACINA (NOSTIL), COLIRIO		UNIDADE	7	R\$ 83,507	R\$ 584,549
<b>VALOR TOTAL - LOTE VI B</b>						<b>R\$ 45.485,57</b>
<b>LOTE VII A (COTA PRINCIPAL 75%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 09%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	75	R\$ 331,25	R\$ 24.843,75
2	SORO FISIOLÓGICO 09%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.		CAIXA	150	R\$ 165,627	R\$ 24.844,05
3	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	38	R\$ 344,50	R\$ 13.091,00
4	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.		CAIXA	75	R\$ 172,25	R\$ 12.918,75
5	SORO GLICOSADO 05%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	38	R\$ 344,50	R\$ 13.091,00
6	SORO GLICOSADO 05%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.		CAIXA	75	R\$ 172,25	R\$ 12.918,75
7	SORO RINGER, COM LACTATO, 500ML - CAIXA COM 24 AMPOLAS.		CAIXA	8	R\$ 171,72	R\$ 1.373,76
<b>VALOR TOTAL - LOTE VII A</b>						<b>R\$ 103.081,06</b>
<b>LOTE VII B (COTA RESERVADA 25%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 09%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.		CAIXA	25	R\$ 331,25	R\$ 8.281,25
2	SORO FISIOLÓGICO 09%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.		CAIXA	50	R\$ 165,627	R\$ 8.281,35



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



3	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	12	R\$ 344,50	R\$ 4.134,00
4	SORO GLICOFISIOLÓGICO, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	25	R\$ 172,25	R\$ 4.306,25
5	SORO GLICOSADO 05%, 250ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	12	R\$ 344,50	R\$ 4.134,00
6	SORO GLICOSADO 05%, 500ML - CAIXA COM 25 AMPOLAS.	CAIXA	25	R\$ 172,25	R\$ 4.306,25
7	SORO RINGER, COM LACTATO, 500ML - CAIXA COM 24 AMPOLAS.	CAIXA	2	R\$ 171,72	R\$ 343,44
<b>VALOR TOTAL - LOTE VII B</b>					<b>R\$ 33.786,54</b>

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

LOTE VIII (EXCLUSIVO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	MORFINA		AMPOLA	100	R\$ 5,383	R\$ 538,30
<b>VALOR TOTAL - LOTE VIII</b>					<b>R\$ 538,30</b>	

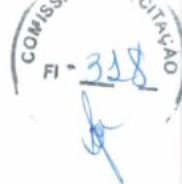
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

LOTE IX A (COTA PRINCIPAL 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	375	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25
2	ABOCATH N°. 14		UNIDADE	150	R\$ 4,453	R\$ 667,95
3	ABOCATH N°. 16		UNIDADE	150	R\$ 4,453	R\$ 667,95
4	ABOCATH N°. 18		UNIDADE	150	R\$ 4,453	R\$ 667,95
5	ABOCATH N°. 22		UNIDADE	150	R\$ 4,453	R\$ 667,95
6	ABOCATH N°. 24		UNIDADE	150	R\$ 4,453	R\$ 667,95
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	375	R\$ 21,00	R\$ 7.875,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	04	R\$ 21,00	R\$ 84,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	375	R\$ 21,00	R\$ 7.875,00
12	ÁLCOOL 70% - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	300	R\$ 209,88	R\$ 62.964,00
13	ÁLCOOL ABSOLUTO - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 375,60	R\$ 28.170,00
14	ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLO, USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - EMBALADO EM PACOTE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PACOTE	300	R\$ 29,40	R\$ 8.820,00
15	ATADURA CREPOM 15CM - PACOTE COM 12 ROLOS.		PACOTE	375	R\$ 15,077	R\$ 5.653,875
16	ATADURA CREPOM 20CM - PACOTE COM 12 ROLOS.		PACOTE	375	R\$ 20,49	R\$ 7.683,75
17	ATADURA CREPOM 30CM - PACOTE COM 12 ROLOS.		PACOTE	375	R\$ 26,96	R\$ 10.110,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



18	ATADURA GESSADA 15CM		UNIDADE	03	R\$ 3,757	R\$ 11,271
19	ATADURA GESSADA 20CMX03M		UNIDADE	03	R\$ 6,887	R\$ 20,661
<b>VALOR TOTAL - LOTE IX A</b>						<b>R\$ 153.238,56</b>

**LOTE IX B (COTA RESERVADA 25%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	125	R\$ 7,35	R\$ 918,75
2	ABOCATH N°. 14		UNIDADE	50	R\$ 4,453	R\$ 222,65
3	ABOCATH N°. 16		UNIDADE	50	R\$ 4,453	R\$ 222,65
4	ABOCATH N°. 18		UNIDADE	50	R\$ 4,453	R\$ 222,65
5	ABOCATH N°. 22		UNIDADE	50	R\$ 4,453	R\$ 222,65
6	ABOCATH N°. 24		UNIDADE	50	R\$ 4,453	R\$ 222,65
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	125	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	01	R\$ 21,00	R\$ 21,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	125	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
12	ÁLCOOL 70% - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	100	R\$ 209,88	R\$ 20.988,00
13	ÁLCOOL ABSOLUTO - CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	25	R\$ 375,60	R\$ 9.390,00
14	ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLO, USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - EMBALADO EM PACOTE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PACOTE	100	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
15	ATADURA CREPOM 15CM - PACOTE COM 12 ROLOS.		PACOTE	125	R\$ 15,077	R\$ 1.884,625
16	ATADURA CREPOM 20CM - PACOTE COM 12 ROLOS.		PACOTE	125	R\$ 20,49	R\$ 2.561,25
17	ATADURA CREPOM 30CM - PACOTE COM 12 ROLOS.		PACOTE	125	R\$ 26,96	R\$ 3.370,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE IX B</b>						<b>R\$ 51.061,88</b>

**LOTE X A (COTA PRINCIPAL 75%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO		UNIDADE	225	R\$ 9,51	R\$ 2.139,75
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL		UNIDADE	38	R\$ 1,24	R\$ 47,12
3	BOLSA DE COLOSTOMIA DE USO PROLONGADO		UNIDADES	23	R\$ 28,43	R\$ 653,89
4	CABO DE BISTURI N°. 02		UNIDADE	02	R\$ 22,367	R\$ 44,734
5	CABO DE BISTURI N°. 03		UNIDADE	02	R\$ 22,367	R\$ 44,734
6	CABO DE BISTURI N°. 04		UNIDADE	02	R\$ 22,367	R\$ 44,734
7	CARBOGEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALÃO DE 05 LITROS.		GALÃO	38	R\$ 61,75	R\$ 2.346,50



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



8	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS		UNIDADE	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00
9	FIO CAT-GUT CROMADO 3.0		CAIXA	19	R\$ 94,50	R\$ 1.795,50
10	FIO CAT-GUT CROMADO 2.0		CAIXA	19	R\$ 94,50	R\$ 1.795,50
11	FIO CAT-GUT CROMADO 4.0		CAIXA	19	R\$ 94,50	R\$ 1.795,50
12	FIO NYLON, AGULHA 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 93,90	R\$ 7.042,50
13	FIO NYLON, AGULHA 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES		CAIXA	23	R\$ 93,90	R\$ 2.159,70
14	FIO NYLON, AGULHA 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	23	R\$ 93,90	R\$ 2.159,70
15	FIO NYLON, AGULHA 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	19	R\$ 93,90	R\$ 1.784,10
16	FIO NYLON, AGULHA 0.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	04	R\$ 93,90	R\$ 375,60
17	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL		UNIDADE	75	R\$ 2,043	R\$ 153,225
18	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO		UNIDADE	38	R\$ 1,567	R\$ 59,546
19	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO		UNIDADE	38	R\$ 1,567	R\$ 59,546
20	COLETOR UNIVERSAL TRANSLÚCIDO - FEZES, ESCARROS, BIOPSIAS.		UNIDADE	3000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
21	TUBO DE ENSAIO PARA SOROLOGIA :		UNIDADE	3000	R\$ 1,857	R\$ 5.571,00
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.		PACOTE	1500	R\$ 29,68	R\$ 44.520,00
23	DESCARTEX, 20 LITROS		UNIDADE	375	R\$ 11,32	R\$ 4.245,00
24	DESCARTEX, 13 LITROS		UNIDADE	375	R\$ 8,22	R\$ 3.082,50
25	DESCARTEX, 07 LITROS		UNIDADE	188	R\$ 7,503	R\$ 1.410,564
26	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	38	R\$ 220,50	R\$ 8.379,00
27	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	23	R\$ 220,50	R\$ 5.071,50
28	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M		UNIDADE	750	R\$ 13,703	R\$ 10.277,25
29	ETER, 1000ML - CAIXA COM 10 UNIDADES.		CAIXA	3	R\$ 456,75	R\$ 1.370,25
30	ÁCIDO ACÉTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	8	R\$ 362,483	R\$ 2.899,864
31	LUGOL FORTE A 5%, 500 ML		UNIDADE	38	R\$ 182,81	R\$ 6.946,78

**VALOR TOTAL - LOTE X A**

**R\$  
123.567,58**

**LOTE X B (COTA RESERVADA 25%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO		UNIDADE	75	R\$ 9,51	R\$ 713,25
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL		UNIDADE	12	R\$ 1,24	R\$ 14,88
3	BOLSA DE COLOSTOMIA DE USO PROLONGADO		UNIDADES	7	R\$ 28,43	R\$ 199,01
4	CARBOGEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALÃO DE 05 LITROS.		GALÃO	12	R\$ 61,75	R\$ 741,00
5	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS		UNIDADE	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
6	FIO CAT-GUT CROMADO 3.0		CAIXA	06	R\$ 94,50	R\$ 567,00
7	FIO CAT-GUT CROMADO 2.0		CAIXA	06	R\$ 94,50	R\$ 567,00
08	FIO CAT-GUT CROMADO 4.0		CAIXA	06	R\$ 94,50	R\$ 567,00
09	FIO NYLON, AGULHA 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	25	R\$ 93,90	R\$ 2.347,50
10	FIO NYLON, AGULHA 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES		CAIXA	07	R\$ 93,90	R\$ 657,30



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



11	FIO NYLON, AGULHA 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	07	R\$ 93,90	R\$ 657,30
12	FIO NYLON, AGULHA 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	06	R\$ 93,90	R\$ 563,40
13	FIO NYLON, AGULHA 0.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.		CAIXA	01	R\$ 93,90	R\$ 93,90
14	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL		UNIDADE	25	R\$ 2,043	R\$ 51,075
15	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO		UNIDADE	12	R\$ 1,567	R\$ 18,804
16	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO		UNIDADE	12	R\$ 1,567	R\$ 18,804
17	COLETOR UNIVERSAL TRANSLÚCIDO - FEZES, ESCARROS, BIOPSIAS.		UNIDADE	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
18	TUBO DE ENSAIO PARA SOROLOGIA :		UNIDADE	1000	R\$ 1,857	R\$ 1.857,00
19	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM - ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.		PACOTE	500	R\$ 29,68	R\$ 14.840,00
20	DESCARTEX, 20 LITROS		UNIDADE	125	R\$ 11,32	R\$ 1.415,00
21	DESCARTEX, 13 LITROS		UNIDADE	125	R\$ 8,22	R\$ 1.027,50
22	DESCARTEX, 07 LITROS		UNIDADE	62	R\$ 7,503	R\$ 465,186
23	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	12	R\$ 220,50	R\$ 2.646,00
24	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	7	R\$ 220,50	R\$ 1.543,50
25	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M		UNIDADE	250	R\$ 13,703	R\$ 3.425,75
26	ÁCIDO ACÉTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2	R\$ 362,483	R\$ 724,966
27	LUGOL FORTE A 5%, 500 ML		UNIDADE	12	R\$ 182,81	R\$ 2.193,72

VALOR TOTAL - LOTE X B

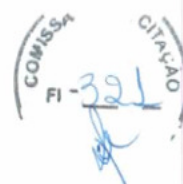
R\$  
39.679,85

LOTE XI A (COTA PRINCIPAL 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMINA DE BISTURI N°. 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 49,743	R\$ 746,145
2	LÂMINA DE BISTURI N°. 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 49,743	R\$ 746,145
3	LÂMINA DE BISTURI N°. 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 49,743	R\$ 746,145
4	LÂMINA DE BISTURI N°. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 49,743	R\$ 746,145
5	LÂMINA DE BISTURI N°. 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 49,743	R\$ 746,145
6	LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO N°. 204		METRO	15	R\$ 116,593	R\$ 1.748,895
7	LUVA CIRURGICA 6.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	15	R\$ 94,50	R\$ 1.417,50
8	LUVA CIRURGICA 7.0 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	45	R\$ 94,50	R\$ 4.252,50
9	LUVA CIRURGICA 7.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	45	R\$ 94,50	R\$ 4.252,50
10	LUVA CIRURGICA 8.0 - CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	38	R\$ 94,50	R\$ 3.591,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL,		CAIXA	38	R\$ 52,363	R\$ 1.989,794



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



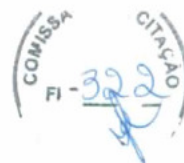
	AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	225	R\$ 52,363	R\$ 11.781,675
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	1350	R\$ 52,363	R\$ 70.690,05
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	375	R\$ 52,363	R\$ 19.636,125
15	LUVA NITRILICAS - CANO LONGO, COM FORRO ANTIDERRAPANTE.		PAR	19	R\$ 77,73	R\$ 1.476,87
16	LUVA DE BORRACHA GROSSA, TAMANHO P (PAR) - PARA LIMPEZA DE MATERIAIS.		PAR	15	R\$ 29,40	R\$ 441,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE XI A</b>						<b>R\$ 125.008,67</b>

**LOTE XI B (COTA RESERVADA 25%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMINA DE BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 49,743	R\$ 248,715
2	LÂMINA DE BISTURI N° 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 49,743	R\$ 248,715
3	LÂMINA DE BISTURI N° 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 49,743	R\$ 248,715
4	LÂMINA DE BISTURI N° 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 49,743	R\$ 248,715
5	LÂMINA DE BISTURI N° 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 49,743	R\$ 248,715
6	LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO N° 204		METRO	05	R\$ 116,593	R\$ 582,965
7	LUVA CIRURGICA 6.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	05	R\$ 94,50	R\$ 472,50
8	LUVA CIRURGICA 7.0 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL, CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	15	R\$ 94,50	R\$ 1.417,50
9	LUVA CIRURGICA 7.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	15	R\$ 94,50	R\$ 1.417,50
10	LUVA CIRURGICA 8.0 - CAIXA COM 50 PARES.		CAIXA	12	R\$ 94,50	R\$ 1.134,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



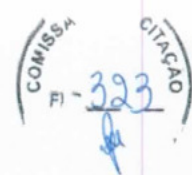
11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 52,363	R\$ 628,356
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	75	R\$ 52,363	R\$ 3.927,225
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	450	R\$ 52,363	R\$ 23.563,35
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	125	R\$ 52,363	R\$ 6.545,375
15	LUVA NITRILICAS - CANO LONGO, COM FORRO ANTIDERRAPANTE.	PAR	6	R\$ 77,73	R\$ 466,38
16	LUVA DE BORRACHA GROSSA, TAMANHO P (PAR) - PARA LIMPEZA DE MATERIAIS.	PAR	5	R\$ 29,40	R\$ 147,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE XI B</b>					<b>R\$ 41.545,77</b>

**LOTE XII A (COTA PRINCIPAL 75%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	GAZE 91 X 91 NÃO ESTÉRIL EM ROLO		ROLO	1500	R\$ 46,323	R\$ 69.484,50
2	PVPI DEGERMANTE		LITRO	150	R\$ 35,123	R\$ 5.268,45
3	PVPI TÓPICO CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	38	R\$ 421,47	R\$ 16.015,86
4	PVPI, 1.000ML - 10% DE IODO ATIVO, CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	3	R\$ 421,47	R\$ 1.264,41
5	SCALP N° 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 44,71	R\$ 670,65
6	SCALP N° 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 44,71	R\$ 670,65
7	SCALP N° 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 44,71	R\$ 670,65
8	SCALP N° 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 44,71	R\$ 670,65
9	SCALP N° 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 44,71	R\$ 670,65
10	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML - COM AGULHA N° 25 x 0,7, CAIXA COM 250 UNIDADES.		CAIXA	225	R\$ 150,24	R\$ 33.804,00
11	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML - COM AGULHA, CAIXA COM 250 UNIDADES.		CAIXA	225	R\$ 176,40	R\$ 39.690,00
12	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - COM AGULHA N° 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	225	R\$ 52,363	R\$ 11.781,675
13	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - COM AGULHA N° 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	225	R\$ 52,363	R\$ 11.781,675
14	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA N° 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	225	R\$ 57,383	R\$ 12.911,175
15	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA N° 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	300	R\$ 57,383	R\$ 17.214,90



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



16	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML - COM AGULHA N° 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	113	R\$ 55,12	R\$ 6.228,56
17	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML - COM AGULHA N° 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	45	R\$ 55,12	R\$ 2.480,40
18	SERINGA PARA INSULINA		UNIDADE	3000	R\$ 0,503	R\$ 1.509,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE XII A</b>						<b>R\$ 232.787,87</b>

**LOTE XII B (COTA RESERVADA 25%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	GAZE 91 X 91 NÃO ESTÉRIL EM ROLO		ROLO	500	R\$ 46,323	R\$ 23.161,50
2	PVPI DEGERMANTE		LITRO	50	R\$ 35,123	R\$ 1.756,15
3	PVPI TÓPICO CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	12	R\$ 421,47	R\$ 5.057,64
5	SCALP N°. 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 44,71	R\$ 223,55
6	SCALP N°. 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 44,71	R\$ 223,55
7	SCALP N°. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 44,71	R\$ 223,55
8	SCALP N°. 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 44,71	R\$ 223,55
9	SCALP N°. 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	05	R\$ 44,71	R\$ 223,55
10	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML - COM AGULHA N° 25 x 0,7, CAIXA COM 250 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 150,24	R\$ 11.268,00
11	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML - COM AGULHA, CAIXA COM 250 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 176,40	R\$ 13.230,00
12	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - COM AGULHA N° 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 52,363	R\$ 3.927,225
13	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - COM AGULHA N° 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 52,363	R\$ 3.927,225
14	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA N° 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 57,383	R\$ 4.303,725
15	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA N° 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	100	R\$ 57,383	R\$ 5.738,30
16	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML - COM AGULHA N° 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	37	R\$ 55,12	R\$ 2.039,44
17	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML - COM AGULHA N° 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	15	R\$ 55,12	R\$ 826,80
18	SERINGA PARA INSULINA		UNIDADE	1000	R\$ 0,503	R\$ 503,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE XII B</b>						<b>R\$ 76.856,77</b>

**LOTE XIII (EXCLUSIVO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FITA ADESIVA PARA TESTE EM AUTOCLAVE 19 CM X 30CM.		UNIDADE	400	R\$ 13,567	R\$ 5.426,80
2	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA, 2,5M X 4,5CM.		UNIDADE	200	R\$ 9,837	R\$ 1.967,40
3	FITA HOSPITALAR ADESIVA		UNIDADE	400	R\$ 12,043	R\$ 4.817,20
4	FITA MÉTRICA INELÁSTICA, 1,5 METROS		UNIDADE	40	R\$ 7,483	R\$ 299,32
5	GORRO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL, BRANCO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G/M <sup>2</sup> , COM TIRAS AJUSTÁVEIS, SOLDA ELETRÔNICA, SEM COSTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE		PACOTE	70	R\$ 27,390	R\$ 1.917,30



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	COM 100 UNIDADES.					
6	KIT DE PREVENÇÃO - PINÇA CHERON, ESPÁTULA DE AYRES, ESPÉCULO, ESCOVA CERVICAL, LÂMINA FOSCA.		UNIDADE	2000	R\$ 13,567	R\$ 27.134,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE XIII</b>						<b>R\$ 41.562,02</b>
<b>LOTE XIV A (COTA PRINCIPAL 75%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	MASCARA DE VENTURI		UNIDADE	4	R\$ 87,15	R\$ 348,60
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.		CAIXA	2250	R\$ 20,11	R\$ 45.247,50
3	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO - KIT.		KIT	45	R\$ 20,563	R\$ 925,335
4	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL - KIT.		KIT	38	R\$ 20,563	R\$ 781,394
5	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO		UNIDADE	38	R\$ 20,563	R\$ 781,394
6	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL		UNIDADE	38	R\$ 20,563	R\$ 781,394
7	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM TRAQUÉIA		UNIDADE	04	R\$ 118,67	R\$ 474,68
8	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM TRAQUÉIA		UNIDADE	04	R\$ 118,67	R\$ 474,68
9	EQUIPO MULTIVIA		UNIDADE	150	R\$ 2,66	R\$ 399,00
10	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM, PARA ESTERELIZAÇÃO.		UNIDADE	7500	R\$ 2,97	R\$ 22.275,00
11	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO		UNIDADE	150	R\$ 12,807	R\$ 1.921,05
12	TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	75	R\$ 23,637	R\$ 1.772,775
13	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO		UNIDADE	23	R\$ 19,98	R\$ 459,54
14	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUOXÔMETRO		UNIDADE	08	R\$ 408,62	R\$ 3.268,96
15	MANÔMETRO DE OXIGÊNIO		UNIDADE	08	R\$ 351,187	R\$ 2.809,496
16	CÂNULA DE GUEDEL		UNIDADE	08	R\$ 7,95	R\$ 63,60
17	TUBO DE PREVENÇÃO 3 LÂMINAS		UNIDADE	375	R\$ 1,89	R\$ 708,75
<b>VALOR TOTAL - LOTE XIV A</b>						<b>R\$ 83.493,15</b>
<b>LOTE XIV B (COTA RESERVADA 25%)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	MASCARA DE VENTURI		UNIDADE	1	R\$ 87,15	R\$ 87,15
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.		CAIXA	750	R\$ 20,11	R\$ 15.082,50
3	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO - KIT.		KIT	15	R\$ 20,563	R\$ 308,445
4	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL - KIT.		KIT	12	R\$ 20,563	R\$ 246,756
5	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO		UNIDADE	12	R\$ 20,563	R\$ 246,756
6	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL		UNIDADE	12	R\$ 20,563	R\$ 246,756
7	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM TRAQUÉIA		UNIDADE	01	R\$ 118,67	R\$ 118,67
8	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM TRAQUÉIA		UNIDADE	01	R\$ 118,67	R\$ 118,67
9	EQUIPO MULTIVIA		UNIDADE	50	R\$ 2,66	R\$ 133,00
10	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM, PARA ESTERELIZAÇÃO.		UNIDADE	2500	R\$ 2,97	R\$ 7.425,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



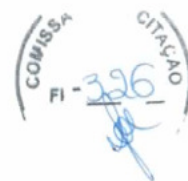
11	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO		UNIDADE	50	R\$ 12,807	R\$ 640,35
12	TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES.		CAIXA	25	R\$ 23,637	R\$ 590,825
13	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO		UNIDADE	07	R\$ 19,98	R\$ 139,86
14	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUOXÔMETRO		UNIDADE	02	R\$ 408,62	R\$ 817,24
15	MANÔMETRO DE OXIGÊNIO		UNIDADE	02	R\$ 351,187	R\$ 702,374
16	CÂNULA DE GUEDEL		UNIDADE	02	R\$ 7,95	R\$ 15,90
17	TUBO DE PREVENÇÃO 3 LÂMINAS		UNIDADE	125	R\$ 1,89	R\$ 236,25
<b>VALOR TOTAL - LOTE XIV B</b>						<b>R\$ 27.156,62</b>

**LOTE XV (EXCLUSIVO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PINÇA ANATÔMICA Nº. 16		UNIDADE	5	R\$ 21,527	R\$ 107,635
2	PINÇA ANATÔMICA Nº. 18		UNIDADE	15	R\$ 29,22	R\$ 438,30
3	PINÇA DENTE DE RATO - 14CM, AÇO INOX.		UNIDADE	12	R\$ 20,18	R\$ 242,16
4	PINÇA KOCHER, 14 CM, RETA		UNIDADE	10	R\$ 55,883	R\$ 558,83
5	PINÇA CHERRON - AÇO INOX.		UNIDADE	10	R\$ 86,437	R\$ 864,37
6	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 16CM, CURVA, HEMOSTÁTICA.		UNIDADE	12	R\$ 49,65	R\$ 595,80
7	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 16CM, RETA, HEMOSTÁTICA.		UNIDADE	12	R\$ 49,65	R\$ 595,80
8	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 14CM, CURVA, HEMOSTÁTICA.		UNIDADE	12	R\$ 41,91	R\$ 502,92
9	PINÇA CRILE - AÇO INOX CIRÚRGICO, 16CM, RETA, HEMOSTÁTICA.		UNIDADE	12	R\$ 49,65	R\$ 595,80
10	PINÇA CLÍNICA 14CM		UNIDADE	2	R\$ 25,017	R\$ 50,034
11	TESOURA CURVA (METZEMBAUM)		UNIDADE	15	R\$ 54,863	R\$ 822,945
12	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, 15CM		UNIDADE	15	R\$ 35,68	R\$ 535,20
13	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, 15CM		UNIDADE	15	R\$ 35,68	R\$ 535,20
14	TESOURA CIRÚRGICA, RETA, 17CM		UNIDADE	15	R\$ 50,21	R\$ 753,15
15	TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, 17CM		UNIDADE	10	R\$ 50,21	R\$ 502,10
16	TESOURA MAIO		UNIDADE	12	R\$ 63,133	R\$ 757,596
17	CABO DE BISTURI N 4		UNIDADE	12	R\$ 15,777	R\$ 189,324
18	PORTA AGULHA MAIO MEGAR 25 CM		UNIDADE	10	R\$ 142,093	R\$ 1.420,93
19	PINÇA CUSHING COM DENTE, RETA 14 CM		UNIDADE	10	R\$ 192,147	R\$ 1.921,47
20	PINÇA CUSHING COM DENTE, RETA 16 CM		UNIDADE	10	R\$ 259,70	R\$ 2.597,00
21	PINÇA CUSHING COM DENTE, CURVA 14 CM		UNIDADE	10	R\$ 192,147	R\$ 1.921,47
22	PINÇA CUSHING COM DENTE, CURVA 16 CM		UNIDADE	10	R\$ 259,70	R\$ 2.597,00
23	PINÇA CUSHING SEM DENTE, RETA 14 CM		UNIDADE	10	R\$ 192,147	R\$ 1.921,47
24	PINÇA CUSHING SEM DENTE, RETA 16 CM		UNIDADE	10	R\$ 259,70	R\$ 2.597,00
25	PINÇA CUSHING SEM DENTE, CURVA 14 CM		UNIDADE	10	R\$ 192,147	R\$ 1.921,47
26	PINÇA CUSHING SEM DENTE, CURVA 16 CM		UNIDADE	10	R\$ 259,70	R\$ 2.597,00
27	PINÇA KELLY RETA 14 CM		UNIDADE	10	R\$ 41,253	R\$ 412,53
28	PINÇA KELLY RETA 16 CM		UNIDADE	10	R\$ 48,87	R\$ 488,70
29	PINÇA KELLY CURVA 14 CM		UNIDADE	10	R\$ 41,253	R\$ 412,53
30	PINÇA KELLY CURVA 16 CM		UNIDADE	10	R\$ 48,87	R\$ 488,70
31	PINÇA MOSQUITO 9 CM		UNIDADE	10	R\$ 40,49	R\$ 404,90



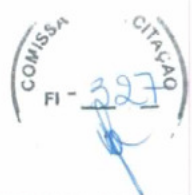
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



32	PINÇA MOSQUITO 12 CM		UNIDADE	10	R\$ 36,393	R\$ 363,93
33	LANTERNA CLINICA		UNIDADE	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
34	COLAR CERVICAL COM APOIO		UNIDADE	6	R\$ 136,527	R\$ 819,162
35	PRANCHA RIGIDA		UNIDADE	2	R\$ 771,75	R\$ 1.543,50
36	APARELHO DE PRESSÃO NYLON ADULTO - VELCRO CORESPONDENTE A PRESSÃO EM MM DE MERCURIO, MANOMETRO MECANICO TIPO ANEROIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM DE MERCURIU.		UNIDADE	30	R\$ 689,17	R\$ 20.675,10
37	APARELHO DE PRESSÃO NYLON INFANTIL - VELCRO CORESPONDENTE A PRESSÃO EM MM DE MERCURIO, MANOMETRO MECANICO TIPO ANEROIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM DE MERCURIU.		UNIDADE	08	R\$ 641,087	R\$ 5.128,696
<b>VALOR TOTAL - LOTE XV</b>						<b>R\$ 59.409,73</b>
<b>LOTE XVI (EXCLUSIVO)</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 - CAIXA COM 10 UNIDADES.		CAIXA	2	R\$ 17,39	R\$ 34,78
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES.		CAIXA	2	R\$ 17,39	R\$ 34,78
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES.		CAIXA	2	R\$ 17,39	R\$ 34,78
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES.		CAIXA	2	R\$ 17,39	R\$ 34,78
5	SONDA DE FOLEY Nº. 14, 02 VIAS		UNIDADE	100	R\$ 6,997	R\$ 699,70
6	SONDA DE FOLEY Nº. 16, 02 VIAS		UNIDADE	100	R\$ 6,997	R\$ 699,70
7	SONDA DE FOLEY Nº. 12, 02 VIAS		UNIDADE	80	R\$ 6,997	R\$ 559,76
8	SONDA DE FOLEY Nº. 18, 02 VIAS		UNIDADE	100	R\$ 6,997	R\$ 699,70
9	SONDA DE FOLEY Nº. 20, 02 VIAS		UNIDADE	100	R\$ 6,997	R\$ 699,70
10	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 2,0MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
11	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 2,5MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
12	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 3,0MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
13	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 3,5MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
14	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 4,0MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
15	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 4,5MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
16	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 5,0MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
17	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 5,5MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
18	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 6,0MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
19	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 7,5MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
20	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC, COM BALÃO 8,0MM		UNIDADE	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



21	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
23	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
24	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
25	SONDA URETRAL Nº. 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
26	SONDA URETRAL Nº. 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
27	SONDA URETRAL Nº. 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
28	SONDA URETRAL Nº. 14 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
29	SONDA URETRAL Nº. 16 - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 17,553	R\$ 175,53
<b>VALOR TOTAL - LOTE XVI</b>					<b>R\$ 6.165,35</b>

**MATERIAL ODONTOLÓGICO**

**LOTE XVII A (COTA PRINCIPAL 75%)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIDADE	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA, DESTILADA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		LTS	525	R\$ 33,55	R\$ 17.613,75
2	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 30 G, CURTA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CX	300	R\$ 66,95	R\$ 20.085,00
3	AGULHA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, LONGA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CX	300	R\$ 66,95	R\$ 20.085,00
4	ALCOOL FINO 70%, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		LT	750	R\$ 14,65	R\$ 10.987,50
5	ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANÇADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E		PCT	750	R\$ 3,12	R\$ 2.340,00